



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br

DECRETO Nº 9540/2020

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Apoio ao Controle Interno

Eu, **Ylson Álvaro Cantagallo**, Prefeito Municipal de Faxinal, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º. Fica constituída a Comissão, composta pelos membros abaixo, para apoio a execução do Plano Anual do Controle Interno do Município:

FRANCISCO ALFREDO FERREIRA - CPF: 029.880.089-65 – Sec. Municipal de Administração
JOÃO PEDRO TABORDA – CPF: 234.619.939-72 - Contador
PATRICIA KNOLL POMINI – CPF: 028.140.069-59 – Manutenção Divisão Convênios
RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS - CPF: 042.036.599-06 – Diretor Departamento Tributação

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461.1332

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL						
Estado do Paraná						
Exercício: 2020						
TERMO DE ADITIVO						
1º Termo aditivo do contrato nº 2103/2019, decorrente de Pregão nº 53/2019 de Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches, Café com Leite e Suco, Destinados ao Atendimento dos Usuários do Serviço de Saúde para Consultas e Exames no Hospital de Referência.						
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME , inscrita no CNPJ sob nº 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOÃO ROBERTO RIBEIRO , portador do RG nº 18.743.676, portador do CPF sob nº 089.642.788-95, acordam por meio deste o que segue:						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) , corresponde ao acréscimo de 25,00% com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Educação com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.						
Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2133	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS SOGR. 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.625,00	2,9100	7.638,7500
1	2	2134	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	1.250,00	5,8130	7.266,2500
1	3	2135	SUCO ARTIFICIAL HOMOGENIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	2.000,00	2,4000	4.800,0000
TOTAL:						19.825,00
FAXINAL 18 de março de 2020.						
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07				CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ 016.391.710-00128		
_____ PREFEITO MUNICIPAL				_____ JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG 18.743.676 CPF 089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1934/2019, decorrente de Pregão nº 5/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOÃO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG nº 18.743.676, portador do CPF sob nº 089.642.788-95, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/02/2021 com finalidade de Conforme ofício da Secretaria de Educação com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 19 de fevereiro de 2020. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ:016.391.710-00128</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG:18.743.676 CPF:089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ:016.391.710-00128	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG:18.743.676 CPF:089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ:016.391.710-00128				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG:18.743.676 CPF:089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1935/2019, decorrente de Pregão nº5/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.046.618/0001-55, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 064.968.239-44, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/02/2021 com finalidade de De acordo com o ofício da Secretaria de Educação do Município com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 19 de fevereiro de 2020. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME CNPJ:010.466.180-00155</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO RG: CPF:064.968.239-44 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME CNPJ:010.466.180-00155	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO RG: CPF:064.968.239-44 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME CNPJ:010.466.180-00155				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO RG: CPF:064.968.239-44 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.1937/2019, decorrente de Pregão nº5/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.821.170/0001-98, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por **ROBERSON DE MATTOS SCHMIDT**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 008.566.969-51, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/02/2021 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Educação com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
R. DE MATTOS SCHMIDT - ME
CNPJ:048.211.700-00198

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERSON DE MATTOS SCHMIDT
RG:
CPF:008.566.969-51
REPRESENTANTE LEGAL

www.cltscch.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 13/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES DESTINADOS AO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - CNPJ: 07.168.382/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Muda de árvore Oiti, altura 2m	UND	600	R\$ 29,40	R\$ 17.640,00
2	Muda de árvore Manacá da Serra, altura 2m	UND	300	R\$ 27,45	R\$ 8.235,00
3	Muda de árvore Guaresmeira, altura 2m	UND	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2242/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 13/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ Nº: 07.168.382/0001-06
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES DESTINADOS AO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Valor Global: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2240/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 12/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO
CNPJ Nº: 77.708.576/0005-66
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de combustível para abastecer os veículos da frota pertencente ao município de Faxinal.**
Valor Global: R\$ 734.800,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 12/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP
CNPJ Nº: 05.913.831/0001-78

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de combustível para abastecer os veículos da frota pertencente ao município de Faxinal.

Valor Global: R\$ 674.200,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 12/2020, visando a Aquisição de combustível para abastecer os veículos da frota pertencente ao município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO - CNPJ: 77.708.576/0005-66

Valor Total do Fornecedor: 734.800,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

3	ÓLEO DIESEL S-500	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	LTS	200000	R\$ 3,60	R\$ 720.000,00
---	-------------------	-----------------------------	-----	--------	----------	----------------

FORNECEDOR: SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP - CNPJ: 05.913.831/0001-78
Valor Total do Fornecedor: 674.200,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLIN A COMUM	PETROBRAS DISTRIBUIDOR A.S.A	LTS	150000	R\$ 4,39	R\$ 658.500,00
4	ETANOL COMUM	PETROBRAS DISTRIBUIDOR A.S.A	LTS	5000	R\$ 3,14	R\$ 15.700,00

- VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.409.000,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil)
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/2020

SÚMULA: Convoca Servidor efetivo para retorno das férias.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar o servidor **RODRIGO CAMARGO DE SANTANA**, ocupante do cargo de farmacêutico, para o retorno de suas férias no dia 17/03/2020, em razão de necessidades da Secretaria de Saúde para assuntos pertinentes ao coronavírus (COVID-19).

Art. 2.º Os dias remanescentes de suas férias 15 (quinze) dias ficarão a disposição para ser gozados em um outro momento.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Março e 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9554/2020

SÚMULA: Exonera servidor de cargo comissionado para pleitear um cargo na Câmara de Vereadores nas eleições de 2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA DO SOCORRO LEDESMA ALVES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-3 na data de 31/03/2020, em consequência de pleitear um cargo na Câmara de Vereadores nas Eleições de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março e 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 079/2020

O Senhor **YLSO**

ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **NOEMIA PACHECO DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas atividades junto à UBS Arilda das Graças de Almeida de Abraão, nesta cidade, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2020, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2020

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 287/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br